

PORTARIA Nº: 549/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica revogada a nomeação como Autoridade Sanitária do Sr. **DOUGLAS COUTINHO DE FREITAS**, matrícula 6462, Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Governo conforme consta na Portaria nº490/2017 de 23 de agosto de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22/09/2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de setembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo